

# A QUALIDADE NO POLICIAMENTO OSTENSIVO COMO FORMA DE CIDADANIA

THE QUALITY IN OSTENSIVE POLICING AS A FORM OF CITIZENSHIP

OLIVEIRA, Tiago Lima de<sup>1</sup>  
MENEZES, Denise Brasil<sup>2</sup>

## RESUMO

O artigo teve o intuito de identificar aspectos pautados na qualidade do policiamento ostensivo e sua relação com a promoção da cidadania. Utilizando-se de uma pesquisa quantitativa, realizou-se entrevistas com os policiais militares da 36ª CIPM para viabilizar o diagnóstico da problemática do estudo. Com uma interpretação dos dados coletados, identificou-se que a maioria dos entrevistados consideram que a qualidade do patrulhamento ostensivo contribui para a efetivação da cidadania e que políticas assistenciais, investimentos na tecnologia e a capacitação dos policiais militares são fatores que podem condicionar a qualidade do policiamento ostensivo. Além disso, os entrevistados em sua totalidade afirmaram que a participação da comunidade contribui para a qualidade do policiamento ostensivo viabilizando para uma cidadania efetiva, inibindo a prática de delitos. Destaca-se que parte dos entrevistados, cerca de 40% dos entrevistados considerou que a punições mais severas para práticas de crimes podem ser um instrumento que inibe a prática de delitos, impactando positivamente na cidadania. Ressalta-se que essa investigação permitiu coletar informações essenciais para a prática policial e sua relevância para vida cotidiana. Entende-se que as informações percebidas nesse estudo podem contribuir para o trabalho dos militares em geral, visto que a qualidade é algo essencial para o fornecimento de qualquer serviço à população.

**Palavras-chave:** Policiamento ostensivo. Qualidade. Cidadania.

## ABSTRACT

The article aimed to identify aspects based on the quality of ostensive policing and its relation with the promotion of citizenship. Using a quantitative research, interviews were conducted with the military police of the 36th CIPM to enable the diagnosis of the study problem. With an interpretation of the collected data, it was identified that the majority of respondents considered that the quality of ostensive patrolling contributes to the effectiveness of citizenship and that assistance policies, investments in technology and the training of military police are factors that can condition the quality of ostensive policing. In addition, respondents in their entirety affirmed that community participation contributes to the quality of ostensive policing by enabling effective citizenship, inhibiting the practice of crime. It is noteworthy that some 36.36% of the respondents considered that the more severe punishments for criminal practices can be an instrument that inhibits the practice of crimes, positively impacting on citizenship.

---

<sup>1</sup> Aluno do curso de Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, Soldado 1º Classe, Thiago\_itg@hotmail.com; Goiânia-GO, abril de 2019.

<sup>2</sup> Professora orientadora: Especialista em Direitos Humanos, Esporte Escolar e Direito e Parlamento, professora do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás-CAPM, denisebrasilm@gmail.com, Goiânia-GO, abril de 2019.

It is noteworthy that this investigation allowed us to collect information essential to police practice and its relevance to everyday life. It is understood that the information perceived in this study can contribute to the work of the military in general, since quality is essential for the provision of any service to the population.

**Keywords:** Ostensible policing. Quality. Citizenship.

## 1 INTRODUÇÃO

Entende-se que a vivência em sociedade está propícia a muitos eventos que fogem da conduta adequada com a cidadania. Além disso, e amplamente difundido por diversos estudiosos que existe uma essencialidade da oferta de serviços de segurança pública para equilibrar as relações na sociedade buscando o interesse público, ou seja, o bem em comum.

Nesse sentido, esse estudo abordará a relevância das práticas ostensivas, realizadas por policias militares, e a sua importância para a cidadania. Compreende-se que existe a atividade policial exige uma série de procedimentos que visam à segurança da sociedade, não obstante, os resultados desses procedimentos se refletem constantemente na vivência em sociedade e nos comportamentos de cidadania.

Assim, o presente estudo objetivo analisar a importância da qualidade na atividade policial como forma de promoção da cidadania, identificando a relevância do patrulhamento ostensivo e também enfatizando a relação dessas práticas como forma de cidadania. Além disso, de maneira complementar, será abordada a relação do policiamento comunitário com a polícia cidadã e sua aplicabilidade àqueles que se encontram na condição de cidadãos.

Com base nessa perspectiva, será desenvolvido um estudo científico no 36º Centro independente da Polícia Militar- CIPM, na cidade de Padre Bernardo-GO, onde se almeja identificar aspectos essenciais sobre a prática policial e seus aspectos na cidadania vivenciada na região. A metodologia do estudo será desenvolvida com o preenchimento de questionários contendo perguntas de múltipla escolha como forma de se conquistar resultados satisfatórios sobre a temática abordada.

Ademais, compreende-se que, assim como todo serviço, as práticas do policiamento ostensivo também exigem uma busca pela qualidade de modo que perpetue para o bem da sociedade, e com base nessa reflexão, entende-se que uma investigação qualitativa sobre essa temática propicia para compreensões relevantes

sobre o tema. Nesse sentido, será elucidada a problemática sobre a influência do policiamento ostensivo para a efetivação da cidadania.

## 2 REVISÃO DA LITERATURA

A importância da qualidade ofertada em serviços é amplamente difundida por distintos estudiosos e sua essencialidade pode ser identificada em pequenas, médias ou grandes empresas. No caso do serviço público, a qualidade no serviço deve ser pautada na excelência do serviço ofertado para sociedade, visto que o seu público alvo é a população.

ARAÚJO *et al.* (2008), destaca que a qualidade na oferta de serviços quando direcionada para segurança pública, sua imprescindibilidade torna-se vital. Além disso, o autor destaca que umas das inúmeras demandas da sociedade é a segurança pública, e o fato de um indivíduo se sentir bem e seguro é um pressuposto básico para uma vida saudável.

Ademais, o teórico enfatiza que perspectiva de qualidade é concebida pelos cidadãos e a sua aferição deve ser pautada na satisfação destes.

Direcionando essa vertente para às exigências nos serviços públicos, o autor enfatiza que o cidadão tem demandado atuações com de excelente qualidade e com uma multifuncionalidade, assim suas exigências obrigam a máquina pública a buscar constantes atualizações:

Atualmente o cidadão tem exigido serviços públicos de ótima qualidade, com ampla variedade de funções, obrigando assim a modernização das estruturas rígidas da máquina pública. Sendo necessário superar e melhorá-los continuamente, os serviços públicos oferecidos aos cidadãos, de modo a obter melhor qualidade e educar o profissional-servidor de forma adequada, atualizada e abrangente. Tratando de uma reestruturação de processos e mentalidades. (ARAÚJO *et al.*, 2008, p.2).

Nesse sentido, compreende-se que toda a administração pública é concebida em seus princípios o atendimento do interesse público, nesse sentido, a qualidade deve estar consubstanciada nessa oferta de serviço.

Direcionando essas vertentes para as atividades exercidas pelos policiais militares, entende-se que suas funções vão além da prevenção da ordem pública, ou seja, suas atividades abrangem a prevenção, o controle e também o policiamento ostensivo. Destaca-se que preceitos da dignidade da pessoa humana também se

desenvolvem nas práticas policiais cotidianas e tal pressuposto é imperioso para a garantia dos direitos e deveres dos cidadãos.

Assim, Carvalho (2017) destaca que a categoria de militares, responsáveis pela segurança pública da população, possuem inúmeras competências, contudo suas atuações devem se pautar na ética e principalmente na cidadania:

É uma categoria, normalmente, solicitada para atuar em ambientes sociais conflituosos exigindo-se cada vez mais das corporações o respeito à dignidade da pessoa humana. Não é suficiente que o policial desempenhe bem as suas atividades, é fundamental fazê-las da forma correta, ética, íntegra, responsável e em conformidade com as leis e a cidadania. (CARVALHO, 2017 p. 1)

Outrossim, a prática do policiamento ostensivo e a segurança da sociedade é compreendido por muitos atuantes da área, e até mesmo pela própria população, como uma função imprescindível é irretratável.

A responsabilidade constitucional de fazer o policiamento ostensivo, de manter a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio faz com que ser policial militar não seja apenas um ofício, pois se percebe que para a maioria das ocupações manter a distância dos riscos e dos perigos é uma opção, enquanto que para os policiais coibir a violência e a criminalidade é uma necessidade profissional. (CARVALHO, 2017, p. 1)

Além disso, é entendido que os policiais militares são considerados atuantes imprescindíveis para a mudança social. Visto que, estes trabalham em áreas excepcionais da sociedade, no qual de um lado representam o Estado, e do outro a população e seus conflitos sociais. (CARVALHO, 2017)

Nesse sentido, compreende-se a relevância da atuação desses agentes é fundamental para a promoção da cidadania.

Aprofundando esses aspectos para atuação efetiva da polícia em suas práticas de intervenção na segurança pública, Bengochea *et al.* (2004) enfatizam uma crítica aos modelos de intervenção da polícia nas ações cotidianas, no qual em grande parte se baseiam em ações realizadas de maneira não profissional, como desqualificada e inconsequente.

Para o autor, grande parte das ações realizadas por militares são realizadas por ordens superiores e são propícias a falha quanto a questões de ética e cidadania, de modo que suas atuações se tornam marcadas por ações autoritárias ou ineficientes. No modelo tradicional, a força tem sido o primeiro e quase único instrumento de intervenção, sendo usada frequentemente da forma não profissional e inconsequente, não poucas vezes à margem da ilegalidade. (BENGOCHEA *et al.*, 2004).

Por conseguinte, compreende-se que com uma devida análise de cada comunidade, é viável a aplicabilidade de outro modelo de polícia, cuja função se baseie na garantia de efetivação dos direitos fundamentais e na ativa interação com a sociedade. Esse modelo é conceituado por um policiamento comunitário, cuja atuação se baseia em uma estratégia organizacional que aproxima a atuação policial com a população.

Como estratégia organizacional, a Polícia Comunitária tem, na parceria concreta com a comunidade, os benefícios da participação dos cidadãos a potencializar sua capacidade de ação e a qualidade de sua atuação. Essa participação comunitária fortalece a atuação operacional da corporação, pela efetiva colaboração dos cidadãos na identificação e priorização de problemas locais e na formulação das soluções. (CAMARGO, 2015, p. 221).

Salienta-se que a garantia da segurança é uma atribuição garantida constitucionalmente e sua aplicabilidade deve-se a todo e qualquer ser cidadão, independentemente de sua situação econômica e social. Além disso, o texto constitucional é claro quanto à igualdade na disponibilidade dos direitos e garantias fundamentais: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes [...]” (BRASIL, 1988, p. 3).

É relevante destacar nessa reflexão que, de fato, a garantia de direitos e deveres deve ser efetivada para todos os cidadãos e as estratégias para sua eficaz prática é ocasionada com medidas estrategicamente analisadas em cada cenário social.

Enfatiza-se que essa prática não se trata de uma discriminação, visto que, tratando-se de estratégia, é imprescindível que cada tratativa ocorra de maneira adequada a cada necessidade, de modo que seus resultados sejam satisfatórios para o bem comum.

Nesse sentido, Camargo (2017) enfatiza que para a garantia da segurança da sociedade, a articulação da polícia militar, em questões relacionadas à prevenção de crimes, se divide em prevenção primária, secundária e terciária.

No caso da prática de prevenção primária, sua atuação é efetivamente realizada nas causas de criminalidade, essencialmente em causas sociais cujo crime já aconteceu. No que diz respeito à prevenção primária, o policial territorial tem à sua disposição a participação comunitária para intervir localmente na identificação e

solução de problemas que causam ou estimulam a prática da violência e do crime (CAMARGO, 2015).

Na prática de prevenção secundária, sua típica irrefutabilidade ocorre com a atuação ostensiva dos policiais militares. Essa prática visa à prevenção das práticas dos crimes, visto que as presenças efetivas dos policiais em locais específicos propiciam para a inibição da prática de crimes.

Devido à insuficiente atenção a esse aspecto da prevenção, em extensas áreas carentes das cidades, a presença das viaturas policiais como medida isolada perdeu a capacidade de prevenir, porque para muitos jovens, reunidos em gangues, enfrentar a polícia permite-lhes subir em dignidade, numa escala de valores baseada na cultura da prática da violência. O mesmo ocorre em áreas dominadas pelo comércio de entorpecentes. As armas, por exemplo, estão nas cabeças e não só nas cinturas desses jovens, alavancando-lhes a autoestima. Não basta apreender a arma que está na cintura. É indispensável substituí-la na cabeça por estruturas saudáveis e eficazes que reforcem a autoestima. (CAMARGO, 2015, p. 222).

Por conseguinte, a prática de prevenção terciária vai além das práticas iniciais. Essa por sua vez, envolve uma punição para aqueles que infringem a lei.

Seu efeito imediato é a inibição do crime, tendo em vista a consciência de que haverá uma rápida contrapartida do Estado. E o contrário disso é essa generalizada sensação de impunidade que, infelizmente, está fortemente arraigada em nossa sociedade e que, em vez de inibir, estimula mesmo a prática de delitos (CAMARGO, 2015, p. 222).

Nesse sentido, entende-se que a polícia comunitária atribui ao cidadão uma competência ativa na contribuição de combater os atos que vão contra a legalidade e ao bem comum. Essa parceria mútua possibilita para uma maior efetividade na cidadania e nas práticas da sociedade e também na segurança e qualidade de vida para a população.

Destarte, Corrêa (2007) ressalta que a cidadania é uma a construção contínua de novas relações e de novas consciências sobre o respeito às igualdades, os direitos humanos e na consistência de garantia dos direitos e deveres de cada indivíduo. No cenário policial, o que faz esse agente se reconhecer cidadão nas suas práticas policiais é a capacidade de garantir os direitos com a construção de uma polícia mais humanizada e propensa a atender às expectativas da humanidade.

Camargo (2015) enfatiza que diversos projetos de polícia comunitária em âmbito mundial tiveram seu fracasso concebido pela ausência de participação da comunidade. As entregas de projetos prontos para a implementação não obtiveram êxito pela ausência da participação dos atores da área envolvida.

Igualmente condenados ao fracasso são os projetos que confundem o verdadeiro sentido de participação do cidadão. Chamar o cidadão para colaborar no conserto de viaturas ou na reforma de prédios públicos não é a espécie de participação que constitui a Polícia Comunitária. Elaborar um projeto a partir desse tipo de relação com a comunidade é, sem dúvida, fadado ao insucesso. Da mesma forma como estará condenado ao fracasso um projeto centrado, ou até pior, limitado a um periférico. Inaugurar um prédio com o nome de “base comunitária”, por si só, não é, portanto, implantar polícia comunitária, por colocar como centro algo que deveria ser apenas um periférico (CAMARGO, 2015, p. 223).

Desse modo, é entendido que, para ser considerada polícia comunitária, a sua construção e aplicabilidade deve ser feita conjuntamente. O foco na atuação desse tipo de intervenção é melhorar a segurança da população e envolver a comunidade na oferta de segurança para todos. Qualquer desvio desse intuito pode ocasionar um enfraquecimento dessa atuação e também pode ocasionar a desqualificação do objetivo principal.

Por conseguinte, compreende-se que a prática do policiamento ostensivo se desenvolver de distintas maneiras e seus resultados se refletem em cada cenário social de forma distinta. Assim, atuações como a prevenção da prática de crimes por intermédio das distintas gestões estratégicas se desenvolvem em ações diversas como o policiamento comunitário. Nessa semântica, compreende-se que uma investigação pautada em identificar a qualidade nos aspectos do policiamento ostensivo pode produzir reflexões relevantes sobre essa temática.

### **3 METODOLOGIA**

Utilizando-se de uma investigação teórica quantitativa, foram aplicados questionários de maneira presencial aos policiais do batalhão da 36ª Companhia Independente de Polícia Militar- CIPM, localizado na cidade de Padre Bernardo-GO, no qual viabilizou para a coleta de informações relevantes sobre a problemática do estudo.

Para delimitar a pesquisa, realizou-se o levantamento de informações com 22 policiais que correspondem a aproximadamente 20% do quantitativo total de efetivos no batalhão. Não obstante, para verificar a efetividade da investigação, aplicou-se de maneira prévia, o questionário em dois policiais para identificar se os resultados possibilitariam para uma conclusão sobre a problemática desenvolvida no estudo.

A entrevista foi desenvolvida por meio de questionários com perguntas fechadas para que seus resultados transmitissem maior objetividade. Diante da amplitude do estudo, o questionário continha um quantitativo de 4 perguntas direcionadas para aspectos que identificassem a importância da qualidade na prática do policiamento ostensivo. Destaca-se que as respostas do questionário (apêndice A) dispuseram de até 04 opções de respostas, para viabilizar o aprofundamento do estudo.

Além disso, deu-se sigilo na identificação dos participantes possibilitando para uma veracidade imparcial sobre as respostas dos questionamentos. Destarte, a colheita dos dados foi realizada de maneira presencial, após o turno de trabalho dos policiais, favorecendo para uma análise adequada de cada pergunta, com uma atenção voltada exclusivamente para o seu preenchimento.

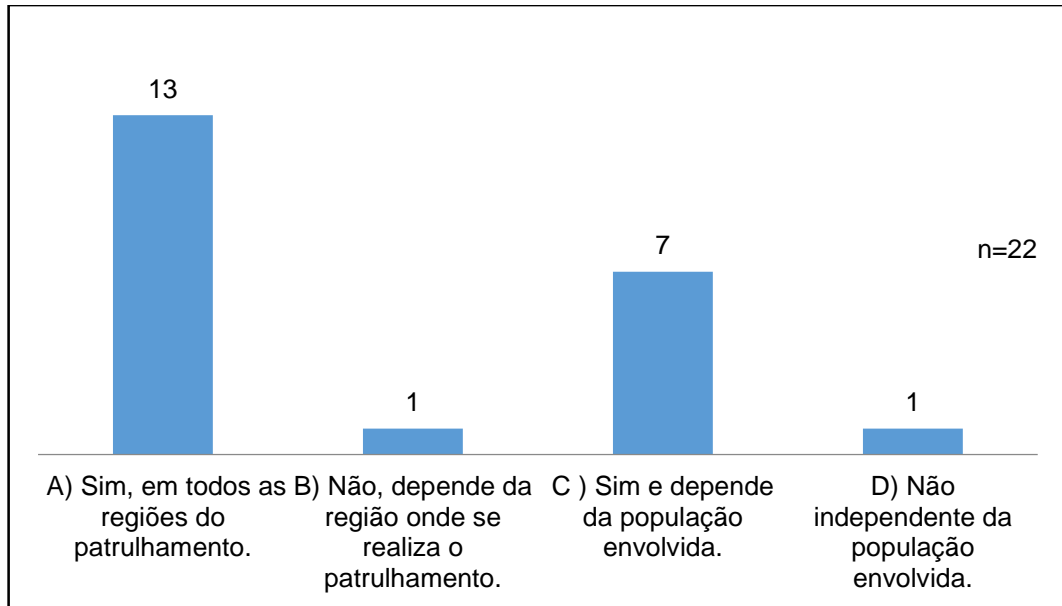
Ademais, realizou-se uma tabulação dos resultados da entrevista por meio de gráficos autoexplicativa sobre cada item abordado.

#### **4 RESULTADO E DISCUSSÃO**

Com a realização das entrevistas individualizadas com os policiais Militares da região de Padre Bernardo de Goiás- GO identificou-se ponderações relevantes sobre a qualidade do policiamento ostensivo e sua relação com a cidadania.

O questionamento inicial foi direcionado para a opinião dos policiais sobre a influência da qualidade no patrulhamento ostensivo na efetivação da cidadania. As opções de resposta se basearam em sim ou não, contudo a justificativa para cada item se diferenciava. Tal distinção na justificativa foi essencial para identificar o ponto de vista dos policiais e também viabilizou para um aprofundamento do estudo quanto às razões de cada resposta.

Gráfico1: Você acha que a qualidade no patrulhamento contribui para a efetivação da cidadania?



Fonte: O aluno (2019)

Identificou entre a maioria dos entrevistados que existe uma compreensão de que a qualidade do patrulhamento contribui para a cidadania.

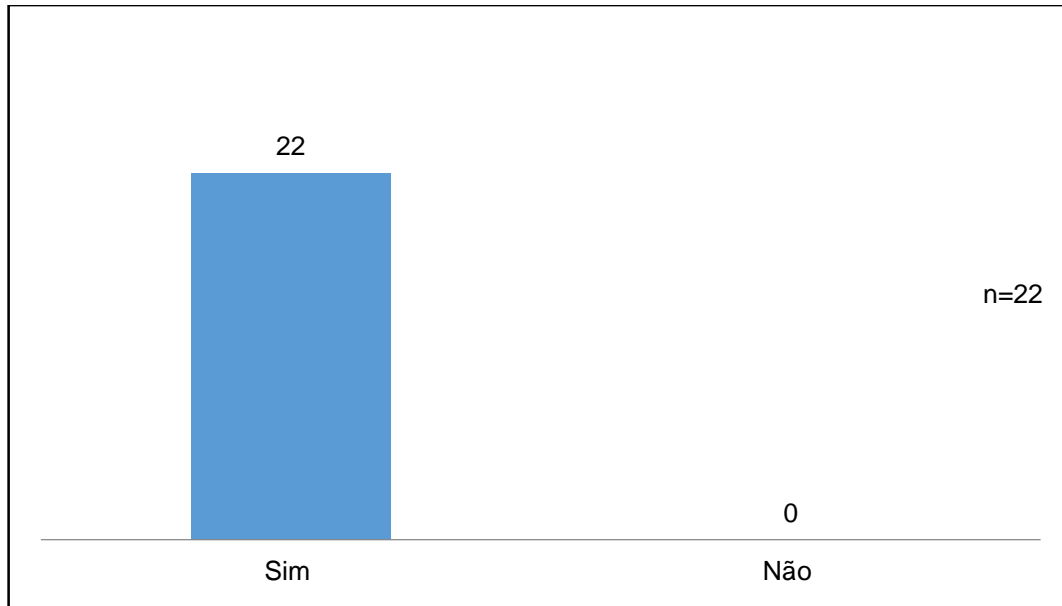
Não obstante, um resultado relevante da pesquisa é a opinião de parte dos policiais sobre a interferência da população envolvida do patrulhamento ostensivo. Os quantitativos de 7 entrevistados consideram que a população envolvida possui um papel importante no patrulhamento ostensivo.

O resultado obtido é condizente com percepção de Corrêa (2007), visto que, esse exalta que a construção da cidadania exige uma atuação mútua de todos os envolvidos, de modo que sua conquista proporciona benefícios de maneira duradoura e de notória identificação na garantia de direitos e deveres de toda uma comunidade.

Nesse sentido, a pergunta seguinte do questionário buscou elucidar especificamente a opinião dos policiais sobre a importância da qualidade no patrulhamento e seus aspectos na efetivação da cidadania. Tal questionamento foi essencial para identificar um pressuposto na problemática do estudo.

Araújo (2008) compreende que a atividade policial, incluindo o policiamento ostensivo, vai além da prevenção da ordem pública. Nesse sentido, é indispensável que haja um equilíbrio entre as políticas preventivas, repressivas e as ações sociais. Além disso, a qualidade deve estar elencada em todas essas ramificações da segurança pública.

Gráfico 2: Você acha que a qualidade no patrulhamento contribui para a efetivação da cidadania?



Fonte: O aluno (2019)

Com base no segundo questionamento do formulário de pesquisa, constatou-se que os entrevistados em sua totalidade consideram que a qualidade do patrulhamento ostensivo contribui para a cidadania.

Ficou enfatizado que os preceitos de cidadania podem ser potencializados com a prática de um policiamento ostensivo realizado com qualidade, ou seja, atendendo as expectativas de segurança e de satisfação da comunidade.

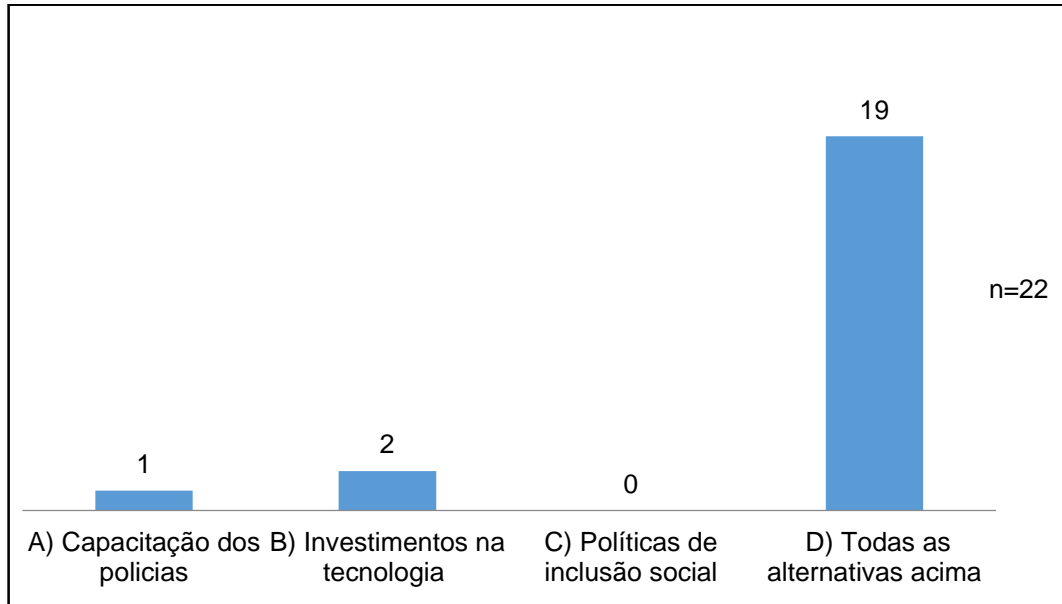
Nesse sentido, destaca-se que os preceitos de cidadania no âmbito militar são pressupostos pela disciplina, hierarquia, e respeito às normas e as regras. Assim, com a participação da sociedade, esses preceitos quando difundidos com a comunidade, viabilizam para a compreensão da própria sociedade sobre o seu papel na cidadania.

Nesse sentido, Camargo (2015) ressalta:

Convém ressaltar que, no que diz respeito à polícia, o único modelo compatível com a cidadania é o de uma organização que pertença à comunidade, com vocação para promover a dignidade humana. Essa polícia deve estimular a participação do cidadão, não como sujeito Polícia Comunitária: que recebe os serviços de uma burocracia estatal distante e inacessível, na forma de mera concessão, mas como sujeito ativo que sugere, elogia, critica, apoia e formula, junto com ela, as prioridades e estratégias do serviço policial. Uma polícia transparente que encare a participação do cidadão como a manifestação mais importante da própria cidadania. (CAMARGO, p. 232, 2015)

Dando continuidade aos resultados da pesquisa, foram questionados aos policiais quais aspectos eram considerados relevantes para a qualidade do policiamento ostensivo.

Gráfico 3: Aspectos que favorecem a qualidade do policiamento ostensivo.



Fonte: O aluno (2019)

Identificou-se que, com base nas opções apresentadas, a maioria dos entrevistados considerou que aspectos como a capacitação policial e investimentos na tecnologia possuem essencialidade para o fornecimento de uma qualidade no policiamento ostensivo.

Esse resultado exalta a relevância da capacitação do efetivo dos policiais militares de maneira uniforme aos investimentos tecnológicos na área. Compreende-se que a junção desses fatores pode contribuir favoravelmente nas políticas de inclusão social e conseqüentemente na qualidade do policiamento ostensivo em âmbito global.

Destaca-se que foram disponibilizados aspectos isolados em cada item e na opção final, disponibilizou-se um uma opção que assinalava todos os aspectos citados anteriormente.

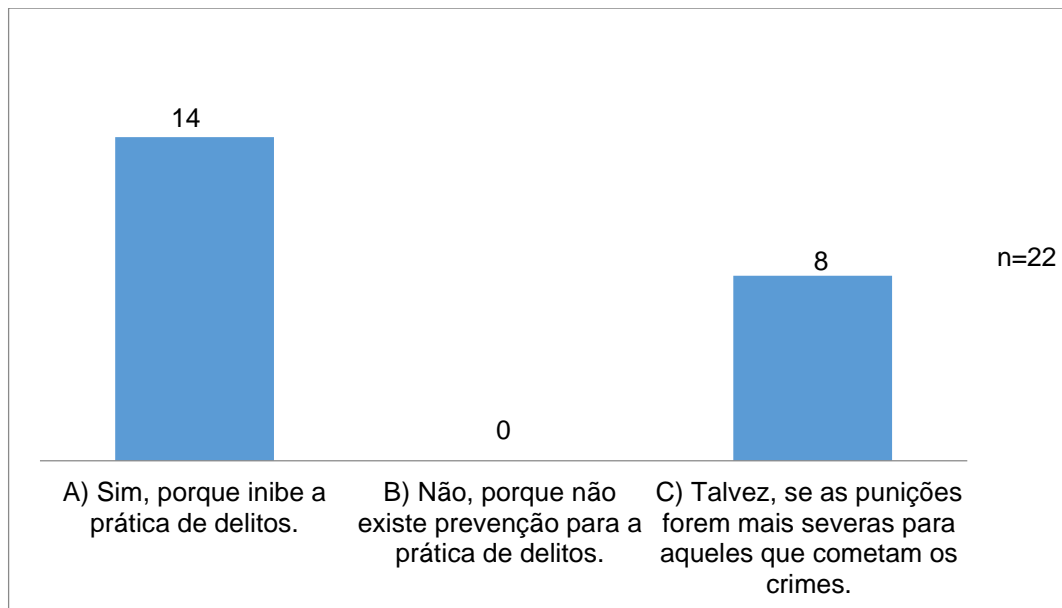
Objetivou-se com essa estratégia, identificar nos entrevistados se os aspectos da qualidade eram percebidos por eles como fatores isolados ou se existia uma complementação de cada opção apresentada.

Nesse sentido, identificou-se que para alguns policiais, a qualidade exige exclusivamente aspectos de capacitação, e para outros, aspectos tecnológicos.

Quanto à opção de políticas sociais, foi percebido que esse recurso não possui funcionalidade na prática policial se for aplicado de maneira isolada.

Por conseguinte, na última questão do formulário de pesquisa foi questionado aos policiais sobre a perpetuidade da cidadania pela prática do policiamento ostensivo.

Gráfico 4: Você acha que a cidadania pode ser perpetuada com a prática do policiamento ostensivo?



Fonte: O aluno (2019)

Disponibilizou-se apenas três opções de resposta que se distinguem na justificativa. A opinião favorável ao questionamento como uma forma de inibição da prática de delitos foi sobressalente sobre os entrevistados. A opinião contrária ao questionamento e sobre a negativa de prevenção de delitos não foi assinalada pelos candidatos, visto que, é factível que as práticas de delitos podem ser evitadas com a participação efetiva da sociedade.

Por outro lado, identificou-se entre os entrevistados que 8 deles que consideram as medidas punitivas mais severas são fatores essenciais para a perpetuidade da cidadania por intermédio do policiamento ostensivo. Esse resultado distancia a compreensão das práticas dos direitos humanos que é enfático na necessidade de se garantir a dignidade da pessoa humana atrelada aos direitos e obrigações de cada cidadão.

Por fim, que a qualidade é um pressuposto indispensável para cidadania, de modo que sua conquista é efetivada com a utilização adequada dos recursos disponíveis, a capacitação dos policiais e também a consonância da aplicabilidade

dos preceitos da qualidade para que assim seus benefícios sejam identificados na prática da cidadania que envolve a atuação profissional dos militares e também da população.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo possibilitou diagnosticar a relação da qualidade na prática do policiamento ostensivo como forma de cidadania. Por intermédio da pesquisa bibliográfica somada ao estudo quantitativo, foi possível identificar considerações relevantes sobre os aspectos da qualidade da prática policial nas rondas de prevenção, como essencialidade da participação da comunidade no auxílio de combates aos crimes.

Os questionamentos realizados na pesquisa quantitativa viabilizaram para a compreensão de que a qualidade do patrulhamento ostensivo carece de recursos tecnológicos e da capacitação dos policiais militares para suas práticas diárias.

Além disso, foi identificado que a concepção de qualidade é distinta para cada indivíduo, e buscar atender as expectativas é um conceito mais genérico de sua aplicabilidade. No caso do policiamento ostensivo, a qualidade depende essencialmente de atender o interesse público, garantido a segurança de todos.

Por conseguinte, compreendeu-se que existem diversas formas de realizar o policiamento ostensivo, sendo que a escolha adequada para sua aplicabilidade depende de uma análise estratégica dos índices de crimes e delitos em cada região.

Ademais, ficou compreendido que a cidadania depende de uma participação mútua, e a prática policial deve se pautar na garantia de direitos e obrigações por intermédio de uma polícia humanizada e propensa a atender as expectativas da humanidade.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Richard Medeiros de et al. SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA: UMA ANÁLISE DA QUALIDADE NA PERCEPÇÃO DOS LÍDERES COMUNITÁRIO. **IV Congresso de Excelência na Gestão: Responsabilidade Socioambiental das Organizações Brasileiras**, Niterói, n. 4, ago. 2008

BENGOCHEA, Jorge Luiz Paz et al. A transição de uma polícia de controle para uma polícia cidadã. **São Paulo em Perspectiva**, [s.l.], v. 18, n. 1, p.119-131, mar. 2004. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0102-88392004000100015>.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Organização do texto: Juarez de Oliveira. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990. 168 p. (Série Legislação Brasileira).

CAMARGO, Coronel Carlos Alberto de. Polícia Comunitária: a estratégia de implantação do atual modelo. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 2, n. 9, p.218-233, set. 2015.

CARVALHO, Raimunda de Oliveira. **A polícia militar na promoção dos direitos humanos**. 2017. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/62648/a-policia-militar-na-promocao-dos-direitos-humanos>>. Acesso em: 11 jan. 2019

CORRÊA, Rosália do Socorro da Silva. Discutindo cidadania com policiais militares da Paraíba. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 2, n. 1, p.40-50, fev. 2007. Disponível em: <<file:///C:/Users/Rodson/Downloads/15-Texto%20do%20artigo-24-2-10-20120920.pdf>>. Acesso em: 26 mar. 2019.

## APÊNDICE A- Questionário

Esse é um formulário para investigação científica do curso de pós-graduação da PMGO, por gentileza, marque apenas uma opção em cada item.

- 1- Você acha que a qualidade no patrulhamento contribui para a efetivação da cidadania?
  - A) Sim, em todos as regiões do patrulhamento.
  - B) Não, depende da região onde se realiza o patrulhamento.
  - C ) Sim e depende da população envolvida.
  - D) Não independente da população envolvida.
  
- 2- Você acha que a comunidade pode contribuir para o alcance da qualidade na prática ostensiva?
  - Sim
  - Não
  
- 3- Marque a alternativa que, em sua opinião, é essencial para o favorecimento na qualidade no policiamento ostensivo:
  - A) Capacitação dos policias
  - B) Investimentos na tecnologia
  - C) Políticas de inclusão social
  - D) Todas as alternativas acima
  
- 4- Você acha que a cidadania pode ser perpetuada com a prática do policiamento ostensivo?
  - A) Sim, porque inibe a prática de delitos.
  - B) Não, porque não existe prevenção para a prática de delitos.
  - C) Talvez, se as punições forem mais severas para aqueles que cometam os crimes.

## APÊNDICE B - Termo de livre consentimento



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**



**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE**

Você está sendo convidado (a) a participar, como voluntário (a), da pesquisa intitulada “A QUALIDADE NO POLICIAMENTO OSTENSIVO COMO FORMA DE CIDADANIA” conduzida por Thiago Lima de Oliveira. Este estudo tem por objetivo identificar a importância da qualidade na oferta de segurança pública; coletar informações sobre as práticas ostensivas e sua relação com a cidadania e abordar a relação do policiamento comunitário com a polícia cidadã.

Você foi selecionado (a) por ser um policial com participação ativa no policiamento ostensivo da cidade de Padre Bernardo de Goiás-GO. Sua participação não é obrigatória. A qualquer momento, você poderá desistir de participar e retirar seu consentimento. Sua recusa, desistência ou retirada de consentimento não acarretará prejuízo. Sua participação pode viabilizar para a criação de estudos com a consequente mudança operacional das práticas policiais. Ressalta-se que sua participação nessa pesquisa não ocasionará qualquer tipo de remuneração e também não ocasionará nenhum tipo de gastos financeiros.

Sua participação nesta pesquisa consistirá em responder um questionário com quatro perguntas relacionadas a atuação policial no policiamento ostensivo. Destaca-se que não haverá qualquer tipo de registro de áudio ou de imagem e a aplicação do formulário de pesquisa ocorrerá após o patrulhamento diário para não ocasionar qualquer tipo de prejuízo ao exercício da profissão.

Os dados obtidos por meio desta pesquisa serão confidenciais e não serão divulgados em nível individual, visando assegurar o sigilo de sua participação.

O pesquisador responsável se comprometeu a tornar públicos nos meios acadêmicos e científicos os resultados obtidos de forma consolidada sem qualquer identificação de indivíduos participantes.

Caso você concorde em participar desta pesquisa, assine ao final deste documento, que possui duas vias, sendo uma delas sua, e a outra, do pesquisador responsável / coordenador da pesquisa. Seguem os telefones e o endereço institucional do pesquisador responsável e do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP, onde você poderá tirar suas dúvidas sobre o projeto e sua participação nele, agora ou a qualquer momento.

Declaro que, após convenientemente esclarecido pelo pesquisador e ter entendido o que me foi explicado, aceito participar do presente Projeto de Pesquisa.

Goiânia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura do (a) participante: \_\_\_\_\_

Assinatura do (a) pesquisador (a): \_\_\_\_\_